



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

Memo. Circ. n. 07/2011-DAF

Brasília, 2 de junho de 2011.

A Todos os Centros de Custo

Assunto: **Recursos para participação de membros em Banca de Concurso Público**

Senhores (as) Dirigentes,

O Decanato de Administração não mais executará as demandas de aquisição de passagens e pagamento de diárias para membros participantes de bancas examinadoras de concurso público, por meio do Sistema SCDP, como fora feito em 2010, de acordo com a Circular n. 05 da Vice-Reitoria, de 21 de junho de 2010. Informamos que as solicitações seguirão os seguintes procedimentos.

- As demandas deverão ser encaminhadas para o Decanato de Planejamento e Orçamento - DPO, para alocação dos respectivos créditos orçamentários via Decanato de Administração - DAF, para identificação dos custos da passagem e diária.
- Os créditos serão alocados e empenhados pontualmente de acordo com cada demanda da unidade;
- Os lançamentos no Sistema SCDP bem como a prestação de contas serão realizados pela unidade solicitante.

Atenciosamente,

**Prof. Pedro Murrieta**  
Decano de Administração